



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 206/2016

*Concede Férias Regulamentares  
aos servidores.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 30 de Setembro de 2016.

**JOSE RESENDE NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO ÚNICO

<b>SERVIDOR</b>	<b>AQUISIÇÃO</b>	<b>GOZO</b>
Ádamo Eustáquio de Carvalho	01/02/15 a 01/02/16	26/09 a 10/10/2016
Carlos Renato Miranda	01/08/15 a 01/08/16	01/10 a 15/10/2016
Carolina Fonseca e Silva Alves	02/05/15 a 02/05/16	26/09 a 20/10/2016
Francisco do Carmo de Oliveira	01/03/09 a 01/03/10	10/09 a 09/10/2016
Geraldo Márcio da Silva	01/02/15 a 01/02/16	19/09 a 18/10/2016
João Batista Junior Chagas	11/01/14 a 11/01/15	01/10 a 30/10/2016
Maria Rosely Chagas Santos	01/02/15 a 01/02/16	02/09 a 01/10/2016
Mateus Werkema Zocratto	01/06/15 a 01/06/16	17/10 a 26/10/2016
Pedro Alves de Paula	22/06/15 a 22/06/16	03/10 a 01/11/2016
Samara de Oliveira Borges	01/06/15 a 01/06/16	12/09 a 01/10/2016
Vilma Selma Fortes	01/06/15 a 01/06/16	19/09 a 18/10/2016
Wilma Terezinha de Assis	02/01/14 a 02/01/15	01/09 a 30/09/2016

**JOSE RESENDE NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal